



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 445, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Torna sem efeito a Portaria nº
346/2023/CGDPE.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.18.14334-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 346 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 446, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade à folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 3.00000.147/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ana Carolina
Barbosa Falcão, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimentos.

Parágrafo único. O gozo ocorrerá no período vespertino dos dias 07, 08, 10, 15, 16, 17, 22,
24, 25, 29, 30 e 31 de agosto e 04, 05, 11 e 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: